

DECISÃO Nº 214/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.12.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019208/98-36, nos termos do parecer nº 199/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

homologar o Contrato de Prestação de Serviços para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental celebrado entre a Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Informática, objetivando, com base em um projeto-piloto de Workflow já desenvolvido e demonstrado à FEPAM, desenvolver o sistema de informação completo da aplicação de licenciamento de fontes poluidoras da Instituição.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.